



Protocolado em:
MC - 20/2021 16/06/2021 13:49

DISPONIBILIZADO EM:
16/Junho/2021

MOÇÃO nº 20/2021

MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul nº 291/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente Moção de Apoio, amparados nas alegações que expõem a seguir.

No último dia 07 de junho de 2021, o governo do Estado do Rio Grande do Sul protocolou na Assembleia Legislativa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 291/2021, que institui e regulamenta a Polícia Penal em território gaúcho, sendo que os agentes penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) serão enquadrados na categoria. De acordo com a justificativa, a PEC tem o objetivo de valorizar os servidores, além de aperfeiçoar o sistema prisional gaúcho.

A propositura se dá em razão da Emenda à Constituição Federal nº 109/2019, que criou as Polícias Penais federal, estaduais e distrital, devendo, neste caso, o ente estadual instituir e regulamentar.

Conforme consta do projeto, "À Polícia Penal, vinculada ao órgão administrador do sistema penal do Estado, essencial à segurança pública e à execução penal, compete a segurança dos estabelecimentos penais [...]". Ainda, que "O quadro de servidores da Polícia Penal, com atribuições de vigilância, custódia e segurança de pessoas presas e dos estabelecimentos penais [...] será organizado em carreira, com ingresso mediante concurso público de provas ou de provas e títulos". Por fim, que "A Polícia Penal contará com quadro de pessoal de apoio e de assistência à execução penal, composto de categorias funcionais com atribuições de apoio administrativo, tratamento, assistência e orientação para reintegração social das pessoas presas e egressas [...]", também organizada em carreira e com ingresso mediante concurso público.

Dito isso, entendemos que trata-se de importante matéria a ser deliberada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, pois como exposto, objetiva a valorização dos servidores e o aperfeiçoamento do sistema prisional. É de notório saber o déficit de efetivo e de estrutura com que sofrem os agentes penitenciários gaúchos, cuja atribuição, aliás, dividem com policiais civis e militares que hoje trabalham em presídios o que deverá se



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

encerrar, a seu tempo, caso venha a ser aprovada a nova polícia.

Afirma-se aqui, portanto, o integral apoio à PEC nº 291/2021, compreendendo ser um passo inicial para o avanço da segurança pública gaúcha.

Ante o exposto, contam com a acolhida pelos Nobres Pares e solicitam que cópia da Moção seja remetida ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite; ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública e Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Estadual Gabriel Souza; ao Excelentíssimo Deputado Estadual Edegar Pretto, presidente da Comissão de Segurança Pública e Serviços Públicos; e aos demais Deputados Estaduais.

Caxias do Sul, 15 de Junho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ
(Autor)
Vereador - PP

ADRIANO BRESSAN (Autor)
Vereador - PTB

DENISE PESSÔA (Autora)
Vereadora - PT

ESTELA BALARDIN DA SILVA (Autora)
Vereadora - PT

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO (Autor)
Vereador - PSB

LUCAS CAREGNATO (Autor)
Vereador - PT

MARISOL SANTOS (Autora)
Vereadora - PSDB

MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)
Vereador - NOVO

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)
Vereador - NOVO

OLMIR CADORE (Autor)
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

Vereador - PATRIOTA

TATIANE FRIZZO (Autora)

Vereadora - PSDB